



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	06
Exoneração	06
Nomeação	07
Outros	08
Retificação	10
Secons	10

AFASTAMENTO

Através da PORTARIA Nº 070/NUCSAA/UNIR de 7 de abril de 2014. A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicada, (NUCSA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando Memo nº 18/DCJ/UNIR. Recebido em 7 de abril de 2014. RESOLVE:

Autorizar, afastamento da servidora **APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN**, SIAPE nº 1546985, lotada no Departamento Ciências Jurídicas, para deslocar-se até Fortaleza - CE, no período de 12 a 16/04/2014, com objetivo de tratar junto a Universidade de Fortaleza do MINTER em Direito UNIR/TCE com ônus limitado.

Através da PORTARIA Nº 071/NUCSAA/UNIR de 07 de abril de 2014. A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicada, (NUCSA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando Memo.nº 18/DCJ/UNIR. Recebido em 7 de abril de 2014. RESOLVE:

Autorizar, afastamento do servidor **MARCUS VINICIUS RIVOIRO**, lotado no Departamento Ciências Jurídicas, para deslocar-se até Fortaleza - CE, no período de 13 a 16/04/2014, com objetivo de tratar junto a Universidade de Fortaleza do MINTER em Direito UNIR/TCE com ônus limitado.

Através Portaria nº 358/2014/GR/UNIR de 08 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Memorandos nºs 001/AGC/DACIE/UNIR/2014, 017/2014/ DACIE/UNIR 025/ 2014/ DC/ UNIR, de 25 03/2014. RESOLVE:

AUTORIZAR, a pedido, o deslocamento da servidora docente **ADRIANA GUSTAVO CARDOSO**, SIAPE nº 1771558, para cursar as disciplinas: Políticas Públicas e Gestão Educacional, 40 horas e Metodologias da Pesquisa - Ação em Educação, 16 horas, do curso de Mestrado Profissional em Educação Escolar (MEPE), no Câmpus José Ribeiro Filho/Porto Velho, no período de 30/03/2014 a 09/04/2014, com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria Nº 15 /2013/PROGRAD de 02 de abril de 2014. A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante Portaria 394/GR/2012, e considerando Ata da Seleção de Coordenador Institucional e Coordenadores de Gestão de Processos Educacionais. Resolve:

Art. 1º Designar a **Profª Adriane Pesovenpo**, SIAPE nº 1845109 como Coordenadora de Gestão de Processos Educacionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Universidade Federal de Rondônia – PIBID/UNIR/Edital/CAPES/PIBID Nº 061/2013.

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor com data retroativa a 1º de abril de 2014.

Através da Portaria nº 027/NUSAU de 03 de abril de 2014. O Diretor em exercício do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 313/GR/ 2013 - e considerando Memorando Circular 08/2014/PROGRAD, bem como os encaminhamentos da reunião realizada nesta data, com a presença da direção do NUSAU, do pró-reitor de graduação, docentes do Departamento de Enfermagem/DENF e alunos do curso de Enfermagem. RESOLVE

Art. 1º- Designar as Professoras **Kátia Fernanda Alves Moreira** (SIAPE nº 03968251), **Daniela Oliveira Pontes** (SIAPE 01485232), **Maria do Socorro Bandeira de Jesus** (SIAPE 1149830) e **Soraya Nedeff de Paula** (SIAPE 0396609), sob a presidência da primeira, para compor uma comissão que deverá tomar as seguintes providências:

1. Sanear a oferta de disciplinas, bem como todo o Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem (PPC).

2. Elaborar plano de readaptação e equivalência das disciplinas ofertadas para as turmas em vigor, conforme PPC atual e a nova proposta a ser aprovada pelo CONSEA.

3. Auxiliar a chefia do departamento de Enfermagem na regularização da matriz curricular do curso no SINGU, fornecendo as devidas informações à DTI e à DIRCA, se for necessário.

4. Prestar as devidas informações à PROGRAD, para que esta unidade regularize a situação do curso no sistema E-MEC.

5. Iniciar a elaboração de um novo PPC, seguindo as normativas em vigor do MEC e da UNIR, até que se atualize o Núcleo Docente Estruturante do curso de Enfermagem.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 028/NUSAU de 03 de abril de 2014. O Diretor em exercício do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 313/GR/ 2013, e considerando solicitação da Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD, em reunião conjunta com o Departamento de Enfermagem/DENF, realizada nesta data. **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os Professores Cristiano **Lucas Alves** SIAPE (nº 1523776), **Daiana Evangelista Rodrigues** (SIAPE 2078699) e **Adriana Tavares Hang** (SIAPE 2078783), sob a presidência do primeiro, para compor uma comissão que irá organizar - em parceria com a PROGRAD - um concurso para contratação de docentes para o DENF.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 029/NUSAU de 07 de abril de 2014. O Diretor (em exercício) do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 313/2013/GR, e considerando o Memorando nº 037/DEPMED/2014. **RESOLVE**

Art. 1º- Designar os docentes abaixo relacionados para coordenarem o Internato do curso de Medicina, conforme o que se segue:

Coordenação Geral do Internato: **Andresa Tumelero**

Coordenação da Cirurgia: **Renato Roriz da Silva**

Coordenação da Saúde da Mulher: **Maillene Rodrigues Lisboa**

Coordenação da Clínica Médica: **Cipriano Ferreira da Silva Junior**

Coordenação da Pediatria: **Reginaldo Fernandes Lourenço**

Coordenação da Medicina de Família e Comunidade: **Dhélío Batista Pereira**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições e contrário, particularmente a Portaria 009/2014/NUSAU.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 344/2014/GR/UNIR de 04 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 009/2014/DME-JP/UNIR, de 14/03/2014. **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor docente **RICARDO JOSÉ SOUZA DA SILVA**, SIAPE nº 1348527, para a função de Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística- DME, do Câmpus de Ji-Paraná, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir de 16 de março de 2014 até que se proceda novas eleições para escolha do chefe e vice-chefe.

Através da Portaria nº 350/2014/GR/UNIR de 07 de abril de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000718/2014-98. **RESOLVE:**

DESIGNAR os professores abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do processo nº 23118.000718/2014-98, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado

I, do servidor **LEONARDO DE AZEVEDO CALDERON**, SIAPE nº 1522184, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR.

- Prof Dr **ANTÔNIO CLÁUDIO BARBOSA RABELLO**, SIAPE nº 1026320 - Presidente;
- Prof Dr **DORISVALDER DIAS NUNES**, SIAPE nº 0396929 – Membro;
- Profª Drª **WALTERLINA BARBOZA BRASIL**, SIAPE nº 1170595– Membro.

Através da Portaria nº 356/2014/GR/UNIR de 07 de abril de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no E-mail da DIRED de 25 de março de 2014. **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora docente **NEFFRETIER CINTHYA REBELLO ANDRE DOS SANTOS CLASTA**, SIAPE nº 1878064, como Assessora Pedagógica da DIRED (conforme Artigo 42, do Regimento Interno) instituído pela Resolução nº 088/CONSAD, sem função gratificada, a partir de 25 de março de 2014.

DISPENSA

Através da Portaria nº 342/2014/GR/UNIR de 04 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 009/2014/DME-JP/UNIR, de 14/03/2014. **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor docente **ANGELO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1322969, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística- DME, do Câmpus de Ji-Paraná, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir de 15 de março de 2014.

Através da Portaria nº 343/2014/GR/UNIR de 04 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 009/2014/DME-JP/UNIR, de 14/03/2014. **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor docente **RICARDO JOSÉ SOUZA DA SILVA**, SIAPE nº 1348527, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística do Câmpus de Ji-Paraná, a partir de 15 de março de 2014.

EXONERAÇÃO

Através da Portaria nº 351/2014/GR/UNIR de 07 de abril de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000941/2014-35. **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, o servidor **BRUNO EDUARDO SANT' ANA SILVA**, SIAPE nº 1967918, ocupante do Cargo Efetivo de ASSISTENTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, código de vaga nº 871904, Classe C, Nível 101, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 34 caput da Lei 8.112, de 11.12.90, a partir de 28/03/2014.

Através da Portaria nº 352/2014/GR/UNIR de 07 de abril de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei

n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001017/2014-76. **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, o servidor **MARCELO SILVA PAMPLONA**, SIAPE nº 1623537, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Laboratório/Área: Informática, código de vaga 0902997, Classe D, Nível de capacitação 101, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 34 caput da Lei 8.112, de 11.12.90, a partir de 01/04/2014.

Através da Portaria nº 353/2014/GR/UNIR de 07 de abril de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000940/2014-91. **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a servidora **SOLANGE MENDES VIEIRA**, SIAPE nº 3352295, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga 307624, Classe 5, Nível 501, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 34 caput da Lei 8.112, de 11.12.90, a partir de 25/03/2014.

Através da Portaria nº 354/2014/GR/UNIR de 07 de abril de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001018/2014-11. **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a servidora **ELIANE BASTOS**, SIAPE nº1992203, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar em Administração, código de vaga 334281, Classe C, Nível 101, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 34 caput da Lei 8.112, de 11.12.90, a partir de 28/03/2014.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria 014/NCET de 07 de abril de 2014. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR, de 03.12.10, publicada no DOU nº 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no Memorando 008/DQUI/2014, de 03 de março de 2014. **RESOLVE:**

Nomear nova Comissão para conclusão do Projeto Político Pedagógico do curso de Química, com os seguintes membros:

Prof^ª. Ms. **Ana Carolina Garcia de Oliveira** – Presidente

Prof^ª. **Adaiane Spinelli** – Membro

Prof. Dr. **Jairo André Schlindwein** – Membro

Prof^ª. Dr^ª. **Mariângela Soares de Azevedo** – Membro

Prof^ª. Dr^ª. **Miyuki Yamashita** – Membro

Prof. Dr. **Wiss Kraw Bacelar Júnior** – Membro

Através da Portaria nº 345/2014/GR/UNIR de 04 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 023/2014-DCRM/UNIR, de 28/01/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o servidor docente **MAURÍCIO SILVA DE SOUZA**, SIAPE nº 1900545, para o cargo de Vice-Diretor Pró-Tempore do Câmpus de Rolim de Moura, até a realização de eleição para escolha de Diretor e Vice-Diretor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

OUTROS

Através da Portaria 015/NCET de 07 de abril de 2014. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR, de 03.12.10, publicada no DOU nº 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no Memorando 065/2014/DBIO, de 06 de abril de 2014. **RESOLVE:**

Substituir a Profª. **Renita Beteto Correa Frigeri** pelo Prof. **Narcísio Costa Bigio** como membro do NDE – Bacharelado em Biologia, a partir de 28/03/2014, conforme decidido em ata de Reunião Ordinária do Departamento de Biologia.

Através da Portaria nº 331/2014/GR/UNIR de 03 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo 23118.003370/2011-48. **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 09.02.2014, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **RUTE BIANCHINI PONTUSCHKA**, SIAPE nº 1842370, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Engenharia Pesca e Aquicultura do Campus de Presidente Médici.

Através da Portaria nº 332/2014/GR/UNIR de 03 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo 23118.003371/2011-92. **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 21.01.2014, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **DANIEL DELANI**, SIAPE nº 1837654, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Educação Física do Campus de Porto Velho.

Através da Portaria nº 333/2014/GR/UNIR de 03 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo 23118.000039/2012-57. **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 28.02.2014, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **IGOR DAVID DA COSTA**, SIAPE nº 1849904, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia Pesca e Aquicultura do Campus de Presidente Médici.

Através da Portaria nº 335/2014/GR/UNIR de 03 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo 23118.001375/2010-55. **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 07.08.2012, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **SIMONE MARÇAL QUINTINO**, SIAPE nº 2349505, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Administração do Campus de Cacoal.

Através da Portaria nº 336/2014/GR/UNIR de 03 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo 23118.003362/2011-00. **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 02.03.2014, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **ANA CAROLINA LOPES COSTA**, SIAPE nº 1849862, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários do Campus de Vilhena.

Através da Portaria nº 337/2014/GR/UNIR de 03 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo 23118.001404/2011-60. **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 03.08.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **MARCI FILETI MARTINS**, SIAPE nº 1803727, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências da Linguagem do Campus de Guajará-Mirim.

Através da Portaria nº 338/2014/GR/UNIR de 03 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo 23118.002283/2011-73. **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 13.10.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **CLÉSIA MARIA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1820775, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Administração do Campus de Porto Velho.

Através da Portaria nº 346/2014/GR/UNIR de 04 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000876/2014-48. **RESOLVE:**

Art. 1º – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.000876/2014-48.

Art. 2º - Designar as servidoras **CARENE DOURADO DOS SANTOS**, SIAPE nº 1641859, **DANIELA DOURADO DOS SANTOS**, SIAPE nº 1516831 e **CLÁUDIA WALÉRIA CARVALHO MENDES MACENA**, SIAPE nº 1762269, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 347/2014/GR/UNIR de 04 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002712/2009-98. **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos dos processos 23118.002712/2009-98.

Art. 2º - Designar os servidores: **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808, **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432 e **MARCELO VERGOTTI**, SIAPE nº 1671571, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º – A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 348/2014/GR/UNIR de 04 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001877/2009-42. **RESOLVE:**

Art. 1º - RECONDUZIR a comissão sindicante designada pela Portaria n. 1.048/2012/GR/UNIR, de 26/11/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 93, de 27/11/2012, p.12, visando prosseguir a apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 23118.001877/2009-42.

Art. 2º - A Comissão processante, ora reconduzida, terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria nº 1.048/2012/GR/UNIR, de 26/11/2012.

Através da Portaria nº 355/2014/GR/UNIR de 07 de abril de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no E-mail da DIREC de 25 de março de 2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR sem efeito a Portaria nº 297/2014/GR/UNIR, de 25/03/2014, publicada no Boletim de Serviços nº 24, de 28/03/2014, p. 6, que designa a docente **NEFFRETIER CINTHYA REBELLO ANDRE DOS SANTOS CLASTA**, SIAPE nº 1878064, como Coordenadora Pedagógica da DIREC/UAB, sem função gratificada, a partir de 24 de março de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 334/2014/GR/UNIR de 03 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo 23118.003860/2013-14. **RESOLVE:**

RETIFICAR teor da Portaria nº 281/2014/GR/UNIR, de 18/03/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 21/03/2014, p. 6, que autoriza o afastamento da servidora docente **MARIA DAS GRAÇAS VIANA DE SOUSA DIOGO**, SIAPE nº 0396844, a fim de concluir o Doutorado do Programa de Pós Graduação em Educação Matemática – Área de Ensino e Aprendizagem da Matemática e seus fundamentos filosóficos – Científicos, na UNESP/Campus de Rio Claro – SP.

Onde se lê: 16/02/2014 a 16/07/2014

Leia-se: 16/02/2014 a 16/05/2014

SECONS

Conselho Superior Acadêmico

CONSEA

Processo: 23118.000603/2012-31

Parecer: 1543/CONSEA

Assunto: Projeto de Extensão Universitária – Residência em Ciências Agrárias

Interessado: EMANUEL FERNANDO MAIA DE SOUZA

Relator: Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto – Pedido de Vistas

I – RELATO

Trata-se de projeto de criação de Extensão Universitária: Residência em Ciências Agrárias todavia o parecer de Relator (fls. 66-8) evidencia, no parecer, a aprovação quanto a criação exclusivamente da Residência em Ciências Agrárias e não de um programa de extensão.

Consta programa de extensão universitária (fls. 04-14) e seu regulamento (fls. 15-26), relatório de Departamento Acadêmico (fl. 28-9), Atas, despachos, Adendo ao Projeto, tramitações, etc, Parecer 1341/CPE/CONSEA acusando a rejeição deste projeto (fl.51-2) devidamente homologado pela Presidência do CONSEA em 17/06/2013 (fl. 50), Resposta do Departamento de Engenharia Florestal

s/d (fls. 55-7), Recurso do Departamento de Engenharia Florestal datado de 15/10/2013, portanto, intempestivo (fl. 58), parecer de relator (fl. 66-8), despacho de relator (fls. 71-2), resposta da PROPLAN (fl. 73-v).

II – ANÁLISE

Posto em diligenciamento, vieram informações precisas da PROPLAN acerca de recursos financeiros, principal e única preocupação deste conselheiro quanto ao presente feito no tocante à criação deste curso. A diligência se comprova mediante solicitação às fls. 71-2 e resposta da PROPLAN à fl. 73-v.

Aponto desde logo a importância deste projeto bem como a necessidade regional em sua implantação todavia, as informações da PROPLAN quanto aos recursos financeiros é de forma a causar preocupação pois, como se pode observar à folha 73-v, o Pró-Reitor Substituto da PROPLAN afiança que não há informações suficientes no projeto que permita a PROPLAN se manifestar acerca da previsão orçamentária.

A PROPLAN indica ainda, por seu Pró-Reitor Substituto, que o projeto apresenta-se de forma evasiva (sem prever o custo) e isto ocorre nas informações prestadas nas folhas 33,39 e 49.

Nesta mesma linha, encontramos recurso do Departamento de Engenharia Florestal (fl. 58) informando sobre Termo de Cooperação Técnica entre o MDA e CNPq e pelo Dep. Federal Padre Tom. Indica que o projeto foi aceito pelo MDA. Informa quanto a garantia de recursos para pagamento de bolsas nos mesmos valores praticados pelo CNPq, todavia não apresenta nenhum comprovante que confirme estas afirmações e, como o Despacho da PROPLAN é posterior a este recurso e tal despacho não alude qualquer comentário a este respeito, manifesto total tendência em adotar a afirmação apresentada pela citada Pro-Reitoria.

Cite-se ainda o Parecer 1341/CPE/CONSEA (fl.51-2) que é contrário a aprovação deste projeto.

Assim sendo, julgo precipitado aprovar um projeto que apresenta as críticas apontadas no Parecer 1341/CPE/CONSEA e ainda que não dispõe de previsão orçamentária que o suporte, como dito pela PROPLAN, impondo riscos muito sérios à instituição, caso aprovado nestas condições.

III – PARECER

Dado o exposto, salvo melhor juízo, manifesto VOTO final pela REJEIÇÃO do presente feito. Porto Velho, 20 de janeiro de 2014.

Ato Decisório n.º 289/CONSEA, de 28 de março de 2014. O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.000603/2012-31;
- Parecer 1341/CPE, da Relatora Conselheira Lúcia Rejane Gomes da Silva;
- Deliberação na 68ª sessão da Câmara de Pesquisa e Extensão, em 06/06/2013;
- Parecer 1507/CONSEA, do Relator Conselheiro Marlos Oliveira Porto;
- Deliberação na 68ª sessão Plenária, em 16/12/2013;
- Parecer 1543/CONSEA, do Relator Leonardo Severo da Luz Neto – por pedido de vistas;
- Deliberação na 69ª sessão Plenária, em 11/03/2014. **DECIDE:**

Art. 1º – Negar provimento ao recurso impetrado pelo Departamento de Engenharia Florestal - Campus de Rolim de Moura, constante às folhas 55 a 57 do mencionado processo.

Art. 2º – Recomendar que sejam feitas as correções apontadas nos pareceres supracitados e que se obedçam aos fluxos e instâncias competentes para apreciação da matéria.

Art. 3º – Manter a decisão da Câmara de Pesquisa e Extensão (CPE) constante do parecer 1341/CPE, tomada na 68ª sessão, constante às folhas 50 a 52 do referido processo.

Art. 4º - Este Ato Decisório entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Conselheira Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente.